



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 320/2000

Exonera, a pedido, **LUIZ SERGIO DE TOLEDO BARROS FILHO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

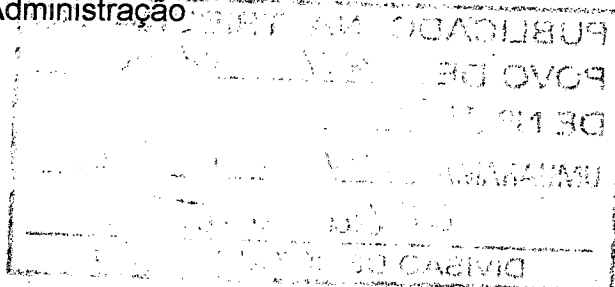
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **LUIZ SERGIO DE TOLEDO BARROS FILHO**, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 4.357.716-6/SSP-PR, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo II – CC-02, lotado na Procuradoria Jurídica – Atividades da Procuradoria Jurídica, a partir de 21 de dezembro de 2000, ficando revogada a Portaria nº 181/2000, de 27 de junho de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 20/ 12/2000
DE Nº 7159
UMUARAMA, 20/ 12 /2000
Williamquotti.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO